



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021
PREGÃO Nº 35/2021.
PROCESSO Nº 118/2021.

VALIDADE: 12 meses

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça, São Sebastião nº. 440, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Márcio Túlio Leite Rocha**, inscrito no CPF sob o nº 259.042.216-49, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021, por deliberação da Pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme PROCESSO Nº 118/2021 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário a empresa **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI**, localizado na Rua Úrsula Paulino, nº 137, no bairro Betânia, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 02.253.928/0001-03, neste ato representado por **TEODOMIRO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 130.347.821-87, conforme quadro em anexo:

01 - DO OBJETO: Registro de preço para fornecimento futuro e parcelado de material gráfico, em atendimento a demanda das Secretarias do Município de Morro da Garça.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 35/2021.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 35/2021, que

integra o presente instrumento de compromisso.

TEODOMIRO PEREIRA
DOS
SANTOS:13034/82187

Assinado de forma digital por
TEODOMIRO PEREIRA DOS
SANTOS:3034/82187
Dados: 2021.11.16 13:36:10
0390

PUBLICIDADE
AF XADO EM: 16/11/2021
ASS. DO RESPONSÁVEL



III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 35/2021 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O material deverá ser entregue na Sede da Secretaria requisitante de acordo com Autorização de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

10 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a prestação do serviço não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de fornecimento do serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de prestação referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.



II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuadas as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 35/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;**

TEODOMIRO PERHIRA
DOS
SANTOS:13034782187
Assinado de forma digital por
TEODOMIRO PERHIRA DOS
SANTOS:13034782187
Dados: 2021.11.16 13:37:43
-03'00"



*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não accitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preço, serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 35/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Curvelo.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça/MG, 12 de novembro de 2021.

MARCIO TULIO LEITE ROCHA:25904221649
Assinado de forma digital por MARCIO TULIO LEITE ROCHA:25904221649
Dados: 2021.11.16 11:28:48 -03'00'

MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

TEODOMIRO PEREIRA DOS SANTOS:13034782187
Assinado de forma digital por TEODOMIRO PEREIRA DOS SANTOS:13034782187
Dados: 2021.11.16 13:41:27 -03'00'

FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 02.253.928/0001-03

TESTEMUNHAS: María Galael Santos Sousa
CPF 22.891.606.00

Geleone Soares da Silva
CPF 22.393.996-98





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	500	Unid.	Boletim Escolar Anos Iniciais – 1ª ao 5º ano	FORM	R\$ 1,00	R\$ 500,00
2	500	Unid.	Boletim Escolar Anos Finais – 6º ao 9º ano	FORM	R\$ 1,49	R\$ 745,00
3	1000	Unid.	Histórico Escolar	FORM	R\$ 0,59	R\$ 590,00
4	20	Bloco 100 Folhas	Atestado Médico	FORM	R\$ 9,00	R\$ 180,00
5	10	Bloco 100 Folhas	Recomendações pós-operatórias	FORM	R\$ 19,00	R\$ 190,00
6	10	Bloco 100 Folhas	Boletim de produção ambulatorial	FORM	R\$ 22,30	R\$ 223,00
7	500	Unidades	Cartão de Vacinas	FORM	R\$ 0,74	R\$ 370,00
8	10	Bloco 100 Folhas	Ficha de vacinação	FORM	R\$ 19,20	R\$ 192,00
9	10	Bloco 100 Folhas	Controle de Temperatura	FORM	R\$ 22,30	R\$ 223,00
10	10	Bloco 100 Folhas	Declaração de Comparecimento	FORM	R\$ 19,00	R\$ 190,00
11	10	Bloco 100 Folhas	Laudo Médico de Alto Custo	FORM	R\$ 21,99	R\$ 219,90
12	5	Bloco 100 Folhas	Laudo para Solicitação de AII	FORM	R\$ 26,00	R\$ 130,00
13	20	Bloco 100 Folhas	Monitoramento diário do auxiliar de enfermagem técnico	FORM	R\$ 19,25	R\$ 385,00
14	50	Bloco 100 Folhas	Nível superior - Ficha de Atendimento	FORM	R\$ 16,25	R\$ 812,50
15	10	Bloco 100 Folhas	Estratégia de Saúde da Família - Prontuário Individual	FORM	R\$ 23,00	R\$ 230,00
16	30	Bloco 100 Folhas	Prontuário Individual	FORM	R\$ 18,25	R\$ 547,50
17	30	Bloco 100 Folhas	Prontuário Odontológico	FORM	R\$ 18,25	R\$ 547,50
18	350	Bloco 100 Folhas	Receituário	FORM	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00
19	20	Bloco 100 Folhas	Requisição de exame citopatológico	FORM	R\$ 19,00	R\$ 380,00
20	20	Bloco 100 Folhas	Requisição de Mamografia	FORM	R\$ 23,00	R\$ 460,00

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

TEODOMIRO PEREIRA
DOS
SANTOS:13034/82187

Assinado de forma digital por
TEODOMIRO PEREIRA DOS
SANTOS:13034/82187
Dados: 2021.11.16 13:42:18
0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

21	60	Bloco 100 Folhas	Requisição/Resultado de Exames	FORM	R\$ 11,99	R\$ 719,40
22	50	Bloco 100 Folhas	Solicitação de Atendimento de TFD - Tratamento Fora do Domicilio	FORM	R\$ 15,59	R\$ 779,50
23	10	Bloco 100 Folhas	Cadastro Domiciliar e Territorial	FORM	R\$ 23,00	R\$ 230,00
24	10	Bloco 100 Folhas	Cadastro Individual	FORM	R\$ 21,00	R\$ 210,00
25	50	Bloco 100 Folhas	Ficha de Atendimento Individual	FORM	R\$ 17,00	R\$ 850,00
26	30	Bloco 100 Folhas	Ficha de Atendimento Odontológico Individual	FORM	R\$ 19,25	R\$ 577,50
27	30	Bloco 100 Folhas	Ficha de Atividade Coletivo	FORM	R\$ 18,85	R\$ 565,50
28	30	Bloco 100 Folhas	Ficha de Procedimentos	FORM	R\$ 19,00	R\$ 570,00
29	20	Bloco 100 Folhas	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial	FORM	R\$ 19,90	R\$ 398,00
30	50	Bloco 100 Folhas	Movimento Diário do Agente Comunitário de Saúde	FORM	R\$ 17,99	R\$ 899,50
31	30	Bloco 100 Folhas	Ficha de Visita Domiciliar (Vigilância)	FORM	R\$ 17,25	R\$ 517,50
32	2000	Unidade	Cartão de Vacina (Vigilância)	FORM	R\$ 0,29	R\$ 580,00
33	30	Bloco 100 Folhas	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD - Registro Diário do Serviço Antivetorial	FORM	R\$ 19,90	R\$ 597,00
34	10	Bloco 100 Folhas	Resumo de Trabalho de Campo	FORM	R\$ 23,00	R\$ 230,00
35	10	Bloco 100 Folhas	Relação de Quarteirão Positivo com Aedes Aegypti	FORM	R\$ 22,50	R\$ 225,00
36	10	Bloco 100 Folhas	SISPNC - Resumo Semanal do Serviço Antivetorial	FORM	R\$ 22,50	R\$ 225,00
37	20	Bloco 100 Folhas	Formulário de Exames de Triatomíneos	FORM	R\$ 19,90	R\$ 398,00
38	5	Bloco 100 Folhas	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD - Registro Diário de Aplicações a Ultra Baixo Volume	FORM	R\$ 26,50	R\$ 132,50
39	5	Bloco 100 Folhas	Ordem de Serviço	FORM	R\$ 26,50	R\$ 132,50
40	5	Bloco 100 Folhas	Resumo Diário de UBV	FORM	R\$ 26,50	R\$ 132,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

41	5	Bloco 100 Folhas	LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI - LIRAA/LIA	FORM	R\$ 26,50	R\$ 132,50
42	50	Unidade	BANNER - Impressão colorida em apenas 1 dos lados, tamanho 80 cm (comp) x 1,20cm (altura), em policromia impresso em lona vinílica. Acabamento com 2 hastes com 1 em cada extremidade, sendo 1 corda de sustentação para suporte desmontável	FORM	R\$ 122,45	R\$ 6.122,50
43	500	Unidade	Capa para Ultrassonografia	FORM	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
44	300	Unidade	Bloco com 50 Folhas - Boletim diário de serviço com duas vias copi	FORM	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
45	50	Unidade	Banner Personalizado: Tamanho 60x40cm, 90x120cm, 90x150cm, e 90x190cm Espessura 440g, Acabamento com bastão e cordão Lona brilho front light, Impressão colorida	FORM	R\$ 139,90	R\$ 6.995,00
46	5000	Unidade	Folder em papel couché brilho A5(15x21 cm), A4 (21x30), 30x42cm.	FORM	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
47	1000	Unidade	Impressão de fotos nos tamanhos: 10x15 cm, 13x18 cm, 20x25 cm, 24x30 cm, 25x38 cm	FORM	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
48	5000	Unidade	Cartão postal em papel couchê 250gr. Tamanho 10x15 a cores ou preto e branco impresso frente e verso	FORM	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
49	20	Unidade	Carimbo personalizado para sacola 10x10 cm, 12x12 cm, 15x15 cm	FORM	R\$ 79,99	R\$ 1.599,80
50	50	Unidade	CARTAZ - Impressão colorida em apenas 1 dos lados, formato A3, fosco	FORM	R\$ 1,50	R\$ 75,00
51	50	Unidade	CARTAZ - Impressão colorida em apenas 1 dos lados, formato A3, papel couchê brilhante 170 gramas	FORM	R\$ 6,00	R\$ 300,00

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

TODOMIRO PEREIRA
DOS
SANTOS:13034/82187Assinado de forma digital por
TODOMIRO PEREIRA DOS
SANTOS:13034/82187
Dados: 2011.11.16 13:53:37 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

52	200	Unidade	CONVITE - Impressão colorida, tamanho 14,8 cm x 10 cm, papel couchê fosco	FORM	R\$ 2,99	R\$ 598,00
53	50	Unidade	FAIXAS – Faixas de 7 metros de comprimento.	FORM	R\$ 532,50	R\$ 26.625,00
54	500	Unidade	ÍMÃS DECORADOS-5X5	FORM	R\$ 1,21	R\$ 605,00
Valor Global						R\$ 88.837,60

O valor total da presente Ata é de até R\$ 88.837,60 (oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

TEODOMIRO PEREIRA
DOS
SANTOS:13034782187

Assinado de forma digital por
TEODOMIRO PEREIRA DOS
SANTOS:13034782187
Dados: 2021.11.16 13:54:29
-03'00'